



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

LEI N° 1553

De 25 de abril de 2024
AUTOGRAFO N° 017/2024
De 23/04/2024
PROJETO DE LEI PM 011/2024
DE 18/04/2024

“Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada em 22 de abril de 2024, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 366.683,79 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.04.00 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
02.04.13 Coordenadoria de Esportes
27.812.0016.1108. Projeto
343 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - Emenda NME 21957 - 2023 - Poliesportivo Sebastião A. Zagalo - R\$ 300.000,00

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.04.00 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
02.04.13 Coordenadoria de Esportes
27.812.0016.1109. Projeto
344 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - NME 21957 -2023 - Poliesportivo Sebastião A. Zagalo - Contrapartida - R\$ 66.683,79

Art. 2°. O crédito de que se trata o artigo 1° será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1°, II da lei 4.320/64.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 1546 de 31 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024.

Luiz Antonio Noli

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira Delphino

CHEFE DE GABINETE